



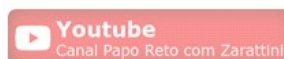
**REQUERIMENTO Nº           , DE 2026**  
(Do Sr. CARLOS ZARATTINI)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão Especial sobre a Redução da Jornada de Trabalho (PEC 221/19), com a participação de representantes dos sindicatos e federações de trabalhadores.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública nesta Comissão Especial sobre a Redução da Jornada de Trabalho (PEC 221/19), com a participação dos seguintes convidados:

1. Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – S.E.C.S.P;
2. Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região - SECOR;
3. Sindicato dos Empregados no Comércio de Franco da Rocha e Região - SECFR;
4. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região – SINSAÚDE;
5. Federação Nacional das Entidades Representativas do Trabalhadores de Cargas Próprias - FENATRACAP;
6. Sindicato dos Rodoviários nas Empresas de Ônibus Rodoviários Internacionais, Interestaduais, Intermunicipais e Setor Diferenciado de São





Paulo, Itapecerica da Serra, São Lourenço da Serra, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos e Itaquaquecetuba – S.T.E.R.I.I.I.S.P; e

7. Sindicato dos Empregados em Postos de Combustíveis de Campinas e Região (SINPOSPETRO).

## JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019, que trata da redução da jornada semanal de trabalho e do fim da escala 6x1, demanda amplo debate no âmbito desta Comissão Especial. Nesse sentido, é imprescindível que o colegiado ouça representantes de sindicatos trabalhistas a fim de subsidiar a construção de um relatório que reflita as necessidades da classe trabalhadora brasileira.

Atualmente, cerca de 37,2 milhões de trabalhadores brasileiros cumprem jornadas superiores a 40 horas semanais, o equivalente a aproximadamente 74% dos trabalhadores celetistas. Além disso, estima-se que 14 milhões de brasileiros estejam submetidos à escala 6x1, com apenas um dia de descanso por semana, incluindo 1,4 milhão de trabalhadoras domésticas. Soma-se a esse cenário o fato de que 26,3 milhões de celetistas não recebem horas extras, o que revela a recorrência de jornadas efetivamente mais longas do que aquelas formalmente contratadas.

A escala 6x1 (caracterizada por seis dias consecutivos de trabalho para apenas um dia de descanso) configura um regime laboral exaustivo, que compromete significativamente a qualidade de vida dos trabalhadores. Tal modelo priva o trabalhador do convívio familiar e social, reduz o tempo necessário para descanso e lazer, cria obstáculos à qualificação profissional e limita a continuidade dos estudos, restringindo oportunidades de ascensão social e desenvolvimento pessoal. Além disso, jornadas extensas e repetitivas estão diretamente associadas ao aumento do adoecimento físico e mental, elevando casos de estresse, ansiedade, depressão, síndrome de burnout e doenças ocupacionais.

Observa-se, ainda, que a escala 6x1 penaliza com maior intensidade os trabalhadores do comércio varejista, supermercados e atacadistas, bares, restaurantes, telemarketing e setores marcados por alta rotatividade, baixos salários e intensa sobrecarga física e emocional. Além disso, evidencia-se o impacto desigual desse regime de trabalho sobre as mulheres, especialmente em razão da chamada dupla jornada, na qual muitas trabalhadoras dedicam seu único dia de descanso ao trabalho doméstico e ao cuidado com filhos e familiares. A manutenção





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

desse modelo aprofunda desigualdades sociais, de raça e de gênero, além de comprometer a produtividade, a saúde coletiva e a qualidade de vida da população trabalhadora.

Uma pesquisa recente do Instituto Datafolha aponta que 71% dos brasileiros são favoráveis ao fim da escala 6x1, demonstrando amplo apoio popular à mudança. O levantamento revela ainda que as mulheres são as que mais apoiam a alteração, com 77% de aprovação.

Importa destacar que a redução da jornada de trabalho é uma tendência internacional. Diversos países vêm debatendo ou implementando modelos laborais mais equilibrados, reconhecendo que jornadas menores podem resultar em maior produtividade, redução do adoecimento ocupacional, melhora na qualidade de vida e geração de empregos. O México, por exemplo, aprovou em 2026 a redução gradual da jornada semanal de 48 para 40 horas, com implementação prevista a partir de 2027, alinhando-se a experiências já adotadas ou em debate em países como Espanha e Reino Unido.

Diante desse cenário, mostra-se fundamental que esta Comissão promova um debate qualificado, plural e aprofundado sobre a matéria, ouvindo os diversos segmentos envolvidos, especialmente os trabalhadores e suas entidades representativas, principais impactados pela atual organização da jornada de trabalho no Brasil. A construção de um novo pacto sobre o tempo de trabalho é medida necessária para assegurar mais dignidade, saúde, equilíbrio entre vida profissional e pessoal e melhores condições de trabalho para milhões de brasileiros.

Nestes termos, submeto o presente requerimento à apreciação dos nobres pares, confiante no apoio de Vossas Excelências para a realização da audiência pública proposta, fundamental ao aprofundamento do debate sobre o tema.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

Deputado CARLOS ZARATTINI

